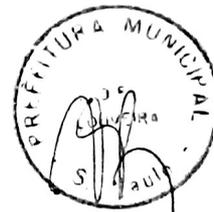


# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º 111/99

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

**I - PRORROGAR**, por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Sra. **DALVA APARECIDA AMARAL DA SILVA**, portadora do R.G. nº 22.529.940-9, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2373-1/99, devendo retornar às suas atividades normais em 07 de Junho de 1.999.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 09 DE ABRIL DE 1.999.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,  
em 09 de Abril de 1.999.

  
**LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO